

S-D 0661
CD

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS, OPMEs, DENTRE OUTROS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos ou Medicamentos, OPMEs dentre outros, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

• **Da Justificativa da Contratação**

- A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães. A contratação para aquisição deste produto médico é medida imprescindível para de continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição; Trata-se item (ns) padronizado(s) nesta unidade de saúde, é essencial(is) cuidado(s) do (s) aqui internado(s). Dessa forma, vindo atender à necessidade iminente da terapêutica assistencial e evitar a descontinuidade de tratamento, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.
- **HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM**
- Item - não padronizado, sem pregão vigente, com necessidade p/ atendimento à demanda espontânea conforme pedido anexo.

• **Da Justificativa do Quantitativo**

- **Da Justificativa do Quantitativo**
- - O quantitativo estimado para aquisição foi de acordo com a solicitação do setor.

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
5569303	CATETER VENOSO CENTRAL - EM POLIURETANO, RADIOPACO DUPLO LUMEN, 3,00 FR COM MARCAÇÕES E DIVISÕES EM CM NO CORPO DO CATETER, 15,00CM DE COMPRIMENTO, PONTA ATRAUMÁTICA FLEXÍVEL, PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES, CONTENDO DILATADOR	UND	200

- Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;
 - **Dos prazos e local(is) de entrega**
- Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, Terreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.**
- Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br
- **Da Proposta**

- A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

- **Qualificação técnica**

- Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.
- A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

GESTOR DE SUPRIMENTOS


Jamilka L. Silva
Mat. 392.517-0
Ass. de Superintendência
de Suprimentos - HAM

Recife, 20 de Junho 2022

ORDENADOR DE DESPESA


Dra Cláudia Miranda
Diretora Geral - HAM
Mat. 227.393-4
CRM - 6823



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
UNIDADE NEONATAL

Da: UTIN
Para: Compras
Att: Jucieida
MEMO 17/2022

HAM, 01 de junho de 2022

Vimos através deste solicitar a aquisição de cateter para acesso venoso central para fazer parte da conta da UTIN para atender RNS de muito baixo peso:

Cateter de argile 2,5F mono lúmen – cota 20 unidades/mês, podendo aumentar de acordo com a demanda

Cateter duo paed 3 FR X 10cm S 110 – cota 20 unidades/mês, podendo aumentar de acordo com a demanda.

Sem mais

Atenciosamente,

Ana Parente

Ana Elisabete Parente Costa
Gerente Enfermagem da UTIN

Assinatura
Enfermeira
01/06/2022